

102ª Zona Eleitoral .....	90
140ª Zona Eleitoral .....	91
145ª Zona Eleitoral .....	92
147ª Zona Eleitoral .....	100
Índice de Advogados .....	102
Índice de Partes .....	104
Índice de Processos .....	108

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 357, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000013678-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, GLÍNIA MASSMANN SERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna/GO, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna/GO, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral, com sede em Acreúna/GO, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 360, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o processo SEI nº [23.0.000014405-3](#);

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Dr. William Fabian de Oliveira Ramos, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, para o biênio de 10 de outubro de 2023 a 9 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 358, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.